



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO N° 4651 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2889

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$824.471,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			824.471,16
02 07 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS			
Ficha: 426 15.451.1501.1012.0000			
3.3.90.93.00	CONST.MEIOS-FIOS, PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO		21.193,86
1	Indenizações e Restituições		
700	Recursos do Exercício Corrente		
000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
0	Não se Aplica		
024	Não se Aplica		
007	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
	M.D.R.		
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - RECURSOS FUNDEB			
Ficha: 755 12.361.1202.2006.0000			
3.1.90.04.00	MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDE		10.000,00
2	Contratação por Tempo Determinado		
500	Recursos de Exercícios Anteriores		
000	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Não se Aplica		
000	Não se Aplica		
000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	REC. PRÓPRIO		
Ficha: 754 12.365.1203.2015.0000			
3.1.90.04.00	MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB		10.000,00
2	Contratação por Tempo Determinado		
500	Recursos de Exercícios Anteriores		
000	Recursos não Vinculados de Impostos		
0	Não se Aplica		
000	Não se Aplica		
000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	REC. PRÓPRIO		
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ficha: 627 10.302.1002.2070.0000			
3.3.90.91.00	MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORI,		38.070,00
2	Sentenças Judiciais		
500	Recursos de Exercícios Anteriores		
000	Recursos não Vinculados de Impostos		
1002	Não se Aplica		
002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
007	SAÚDE 15%		
	SAÚDE		



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO N° 4651 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2889

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:	756	10.302.1002.00020.0000 3.3.90.39.00 2 600 000 0 059 014	MANUT. DO REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos de Exercícios Anteriores Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de IV Não se Aplica Não se Aplica TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO EPCDOE	60.000,00
--------	-----	------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

02 06 05 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Ficha:	749	08.243.0801.2055.0000 3.3.50.41.00 2 500 000 0 070 001	MANUT.ATIV.FUNDO MUNIC CRIANCA E DO ADOLESCENTE Contribuições Recursos de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica Não se Aplica OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS FMCA	120.000,00
--------	-----	-----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

02 07 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Ficha:	747	15.451.1501.1012.0000 3.3.90.93.00 2 700 000 0 024 007	CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO Indenizações e Restituições Recursos de Exercícios Anteriores Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se Aplica Não se Aplica OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS M.D.R.	22.107,30
--------	-----	-----------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Ficha:	752	15.452.1501.2080.0000 3.1.90.04.00 2 500 000 0 000 000	MANUT. ATIV. DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS Contratação por Tempo Determinado Recursos de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS REC. PRÓPRIO	90.000,00
--------	-----	-----------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Ficha:	753	15.452.1501.2080.0000 3.1.90.11.00 2 500 000 0 000 000	MANUT. ATIV. DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos Não se Aplica Não se Aplica RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS REC. PRÓPRIO	450.000,00
--------	-----	-----------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

02 09 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO N° 4651 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2889

02 09 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Ficha:	680	27.812.2701.2098.0000	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	3.100,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	2		Recursos de Exercícios Anteriores	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	000		Não se Aplica	
	0		Não se Aplica	
	000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	015		ESPORT	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	21.193,86
----------	-----------

Fontes de Recurso
700 000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 21.193,86

Superávit Financeiro:	803.277,30
-----------------------	------------

Fontes de Recurso
700 000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 22.107,30
500 000 Recursos não Vinculados de Impostos 683.100,00
500 000 Recursos não Vinculados de Impostos 38.070,00
600 000 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção c 60.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
PREFEITA MUNICIPAL